



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 43 DE 04 DE JULHO DE 2018

O Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n. 893, de 18 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 19 de julho de 2016, seção 2, página 22.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 36 de 20 de Junho de 2018.

Onde se lê:

18/06

Leia-se:

19/06/2018.

**Mônica Luíza Simião Pinto**

Pró-Reitora de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – em exercício  
Instituto Federal Paraná